



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 21/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 9.259,35 (Nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 9.259,35 (Nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

10.001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2631	4490.52.00.00	33779	Equipamentos e Material Permanente	9.259,35
Total da Unidade				9.259,35

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal